

## EDITAL Nº 26/2023-PPGQUI

### ABERTURA DE INSCRIÇÃO PARA CREDENCIAMENTO DE DOCENTE PERMANENTE NO PROGRAMA DE PÓS- GRADUAÇÃO EM QUÍMICA - MESTRADO.

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Química - PPGQUI - Mestrado, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a Resolução nº 165/2017-CEPE que define o Regulamento para Credenciamento, Permanência e Descredenciamento de Docentes do PPGQUI;

#### TORNA PÚBLICO QUE:

**Art. 1º** No período de 18 a 29 de setembro de 2023 estarão abertas as inscrições para credenciamento de docente permanente no Programa de Pós-Graduação em Química - PPGQUI, para o preenchimento de duas vagas para a área de Ensino de Química.

**Art. 2º** Os critérios de elegibilidade do docente permanente são:

- possuir título de Doutor em Educação em Ciências ou Educação em Ciências e Matemática;
- atingir, no mínimo, 85 pontos calculados a partir da planilha (Anexo II), sendo necessário ter publicado, pelo menos, um artigo equivalente ao estrato Qualis A1 a A4, ou livro ou capítulo de livro por ano, nos últimos quatro anos. Livros ou capítulos de livro devem ser preferencialmente de editora universitária, com corpo editorial e ISBN. Para o cálculo dessa pontuação serão considerados os últimos quatro anos;
- participar em projetos de pesquisa;
- ter disponibilidade de carga horária para o PPGQUI;
- não atuar, no ato da inscrição, como docente credenciado permanente em mais de dois Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu*.

**Art. 3º** Cronograma de execução do Edital:

Período de Inscrições e entrega da documentação presencial ou via <i>e-mail</i>	18/09/2023 a 29/09/2023
Homologação das Inscrições	03/10/2023
Publicação do Resultado Final	até 16/10/2023

**Art. 4º** O candidato deverá entregar a documentação na Coordenação do PPGQUI, Sala 203, Bloco B3, no horário das 07h30min às 11h30min e das 13h às 17h, ou enviar via *e-mail*: [toledo.mestradoquimica@unioeste.br](mailto:toledo.mestradoquimica@unioeste.br), os seguintes documentos:

- Formulário de inscrição Anexo I preenchido;
- Cópia da Carteira de Identidade;
- Cópia do CPF;
- Cópia do Diploma de Doutorado;
- Termo de compromisso no qual se compromete a prestar informações para o preenchimento do relatório anual da Plataforma Sucupira, disponibilizado no *link* Formulários na Página do Programa ([www.unioeste.br/pos/quimica](http://www.unioeste.br/pos/quimica)), Anexo II;

VI) Cópia do currículo Lattes/CNPq atualizado até a data de inscrição (sem documentos comprobatórios) e considerando o período dos últimos quatro anos;

VII) Comprovante de situação funcional (pertencer ao quadro de docentes efetivos de Instituição de Ensino Superior);

VIII) Declaração de Ciência do Diretor de Centro ou Colegiado do Departamento quanto à intenção do candidato de ingressar como docente do Programa. O Docente externo a Unioeste, caso o candidato for selecionado, deverá ser firmado convênio de cooperação técnica e científica, especificando entre outras questões, que não gerará vínculo empregatício com a Unioeste e tendo por objetivo regulamentar a mobilidade docente entre as universidades;

IX) Plano de trabalho contendo:

a) Projeto de pesquisa a ser desenvolvido no Programa;

b) Disciplinas constantes no Projeto Político Pedagógico (PPP-PPGQUI) que poderia ministrar, o qual está disponível na página do Programa, no *link* Regulamentos/Normas. ([www.unioeste.br/pos/quimica](http://www.unioeste.br/pos/quimica)) ou proposta de disciplinas a serem ofertadas.

**Art. 5º** O processo de seleção será coordenado por uma Comissão de Avaliação indicada pelo Colegiado do Programa.

**Art. 6º** A análise e pontuação do currículo serão realizadas com base nas informações da planilha de pontuação do Anexo III.

**Art. 7º** O docente credenciado iniciará suas atividades no Programa a partir de 2024 e após ser firmado convênio de cooperação técnica e científica com a Instituição do docente, se for o caso.

**§ 1º** Havendo mais de dois classificados, os candidatos que ficarem além das duas vagas de docente permanente deste edital, serão convidados a se credenciarem como docentes colaboradores, dentro do limite percentual exigido pela área da Química - CAPES.

**Art. 8º** A inscrição do candidato implica a aceitação de todos os itens descritos neste Edital.

**Art. 9º** O credenciamento de docentes externos à Unioeste não se caracteriza como vínculo empregatício, assim não é prevista remuneração, ajuda de custo ou qualquer tipo de contrapartida financeira, tanto para atuar como docente permanente ou colaborador.

**Art. 10.** Informações adicionais poderão ser obtidas junto à Coordenação do PPGQUI, Sala 201, Bloco B3, das 07h30min às 11h30min e 13h às 17h, pelo telefone (45) 3379-7060, no site do Programa: [www.unioeste.br/pos/quimica](http://www.unioeste.br/pos/quimica) ou pelo e-mail: [toledo.mestradoquimica@unioeste.br](mailto:toledo.mestradoquimica@unioeste.br).

**Art. 11.** Os casos omissos serão analisados e deliberados pelo Colegiado do Programa.

**PUBLIQUE-SE.**

Toledo, 15 de setembro de 2023.



**Prof. Dr. Cleber Antonio Lindino**  
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Química  
Portaria nº 0436/2023-GRE



Universidade Estadual do Oeste do Paraná

Campus de Toledo

Programa de Pós-Graduação em Química - PPGQUI

Rua Guaíra, nº 3141 - Jardim Santa Maria - Fone: (45) 3379-7060 - CEP 85903-000 - Toledo-PR

E-mail: toledo.mestradoquimica@unioeste.br

## ANEXO I: FICHA DE INSCRIÇÃO



Ficha de Inscrição para credenciamento de Docente Permanente do PPGQUI

### 1. Identificação:

Nome Completo:

Endereço Atual: Rua/Av./Nº:

Bairro:

CEP:

Cidade/UF:

RG:

Órgão Expedido:

data de Expedição:

CPF:

Telefone: ( )

Celular: ( )

E-mail:

Link de acesso do Currículo Lattes:

### 2. Titulação Doutorado:

Ano:

Área:

Instituição:

### 3. Experiência Profissional:

Instituição e Departamento a qual pertence:

Área de Atuação e Curso:

Vinculação à PPGs? ( ) Não ( ) Sim ( ) Permanente ( ) Colaborador

Qual?

Toledo, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) Candidato(a)

**ESPAÇO RESERVADO AO PPGQUI**

Homologado ( ) Não Homologado ( )

Em: \_\_\_/\_\_\_/2023.

## **ANEXO II: TERMO DE COMPROMISSO**

### **TERMO DE COMPROMISSO**

Eu ....., portador(a) do RG. Nº .....,  
docente do Curso de ..... da ....., comprometo-  
me a prestar as informações necessárias para o preenchimento do relatório anual da Coleta de  
Dados da CAPES/Plataforma Sucupira, caso venha a ser credenciado para atuar junto ao Programa  
de Pós-Graduação em Química – Mestrado.

Toledo, ..... de ..... 2023.

---

Assinatura

## ANEXO III: PLANILHA DE PONTUAÇÃO

### PLANILHA DE PONTUAÇÃO

Item avaliado	Subitem	Pontuação
Publicação em Periódicos Qualis	A1	100
	A2	85
	A3	70
	A4	55
	B1	40
	B2	25
	B3	10
	B4	5
Produção Bibliográfica*	L1	100
	L2	70
Produção Técnica**	P1	100
	P2	75
	P3	25
Orientações***	O1	100
	O2	75
	O3	50
	O4	25

**\*Produção bibliográfica:**

L1: produção de livro

L2: produção de capítulo de livro

**\*\*Produção técnica:**

P1: carta patente deposita ou transferência de tecnologia

P2: Depósito/registo de proteção intelectual em órgão

P3: cursos de curta duração ministrados/conferências/palestras

**\*\*\*Orientações:**

O1: orientação concluída de tese de doutorado

O2: orientação concluída de dissertação de mestrado

O3: coorientação concluída m pós-graduação *stricto sensu*

O4: orientação concluída em iniciação científica/tecnológica/PIBID

Período a ser avaliado: últimos quatro anos.